



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 073/2023

Os Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA – PTB** e **ROSIMAR JOSE LAHAS**

- **CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construção de uma calçada cidadã entre a Creche São Francisco de Assis e a residência do Sr. Paulo Victor Espindula Lambert, na Rua Vereador Sebastião José Siller, na Sede, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

EM

23

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DEUCIMAR ROMAGNA

Vereador – PTB

Autor da Indicação

ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador - CIDADANIA

Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de uma calçada nessa área é evidente e urgente. Atualmente, as crianças que frequentam a Creche São Francisco de Assis e seus pais, bem como os moradores locais, enfrentam dificuldades para a melhor locomoção. A falta de uma calçada adequada expõe a comunidade a riscos desnecessários, especialmente quando se trata de crianças pequenas.

Além disso, a construção de uma calçada cidadã nesse trecho da Rua Vereador Sebastião José Siller contribuiria para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da área. Isso facilitaria o acesso à creche e promoveria a segurança dos pedestres.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.